

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 147 / 2017**

---

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Interromper o período de férias regulamentares do servidor Sidnei Vieira do Carmo, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, concedido através da Portaria nº 111/2017, a partir do dia *22 de junho de 2017*, sendo o período restante de vinte dias a ser gozado oportunamente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:** 091A50AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/06/2017. Edição 1874

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>